

Guia para a Vida  
na Província de Saitama

## Capítulo 8 Educação

第 8 章 教育



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Jardim-de-infância  
幼稚園
- 2 Ensino Fundamental (Primário e Ginásial)  
小学校・中学校
- 3 Ensino Colegial  
高等学校
- 4 Ensino Superior  
大学
- 5 Bolsa de Estudos  
奨学金
- 6 Língua Japonesa  
日本語学習
- 7 Exame de Proficiência de Língua Japonesa  
日本語能力試験

O sistema educacional do Japão, consiste de 9 anos de ensino fundamental (*shougakkou* e *chuugakkou*), 3 anos de ensino médio (*koutougakkou*), 4 anos de ensino superior (*daigaku*) e 2 anos de faculdade de curto prazo (*tanki daigaku*). Possui também diversos cursos de especialização. O ensino fundamental inicia aos 6 anos de idade, o ensino médio aos 15 anos e o ensino superior aos 18 anos. Os primeiros 9 anos de estudo (ensino fundamental) são obrigatórios. Para estrangeiros, a matrícula no ensino fundamental primário e ginásial não é obrigatória. Porém, se desejarem, poderão ser admitidos.

O ano escolar começa em abril e termina no final de março do ano seguinte. Em muitas escolas é feita uma divisão em períodos: o 1º período escolar (abril a agosto), o 2º período escolar (setembro a dezembro) e o 3º período escolar (janeiro a março). Em

outras escolas, existem 2 períodos: o 1º período (abril a setembro) e o 2º período (outubro a março). As aulas são ministradas em japonês.

A maioria das crianças freqüentam o *yochien* (jardim de infância) ou o *hoikusho* (creche), antes do ensino fundamental primário (*shougakkou*).

(Ilustração) Educação no Japão

### Quadro Sinóptico das Escolas no Japão



Referência: "Guia de Ensino [Shugaku Guidebook] Abril de 2007", Ministério de Educação e Ciências

- As escolas especializadas dividem-se em três grupos, dependendo das qualificações exigidas para a matrícula: "cursos de nível médio" (para os formandos do ensino fundamental intermediário), "cursos profissionalizantes" (para os formandos de cursos de nível médio, universidades e faculdades de cursos de curta duração), "cursos gerais" (sem regras de matrícula). As escolas especializadas com cursos de ensino médio são denominadas Escolas Especializadas de Ensino Médio e as escolas de especialização com cursos de especialização são denominadas escolas especializadas.
- Escolas vocacionais se referem a escolas preparatórias, escolas para ensino de manutenção de automóveis, escolas internacionais, etc.

Referência: CLAIR - Conselho de Órgãos Autônomos Locais para a Internacionalização

Sobre Jardim de Infância, Creches Internacionais, ou Escolas Internacionais ⇒ veja Catálogo Telefônico NTT, versão em inglês, conhecida como “Town Page”.

URL: <http://english.itp.ne.jp>



## 1 Jardim de Infância

Os jardins de infância aceitam crianças na faixa de 3 até 5 anos de idade. A grande maioria das crianças japonesas freqüentam o Jardim de Infância, porém não é considerado ensino obrigatório. A carga horária dos jardins de infância é normalmente de 4 horas por dia. As atividades nos Jardins de Infância iniciam-se a partir de abril, mas as inscrições devem ser feitas até um determinado mês do ano escolar anterior. Os pais ou responsáveis devem pagar as taxas, tanto no caso de escolas particulares como públicas. Se desejar matricular o seu filho no Jardim de Infância particular, solicitar informações diretamente nos mesmos.

Para obter informações sobre matrícula em jardins de infância públicos, procurar o Conselho de Educação da municipalidade. Quanto aos jardins de infância privados da província, consultar cada jardim de infância diretamente.

Podem pesquisar-se os Jardins-de-infância Privados na Província no seguinte site;

URL <http://www.youchien.ed.jp/youtien/index.html>

(“Guia dos Jardins de Infância Privados” no site da Associação Geral dos Jardins de Infância Privados de toda a Província de Saitama)



## 2 Escola de Ensino Fundamental

Para a matrícula no ensino fundamental público, levar o Certificado de Registro de Estrangeiro ao Conselho de Educação da municipalidade (distrito, no caso do município de Saitama). Solicitar a matrícula e efetuar os trâmites necessários. O Conselho de Educação decidirá qual a escola mais apropriada para a criança ou o aluno e notificará aos pais ou responsáveis.

### **(1) Ensino fundamental (Shougakkou)**

Idade de admissão: Quando a criança cumprir 6 anos na ocasião do dia 1º de abril do ano corrente. Matrícula: Os pretendentes ao primeiro ano do ensino fundamental (*shougakkou*) com início no mês de abril, devem fazer a inscrição no mês de setembro no ano anterior. Após a matrícula, o “comprovante de matrícula” será remetido pelo correio no mês de janeiro.

Há sistemas de “Classe de Apoio Especial” e “Classe de Ensino Misto” destinadas às crianças com deficiências.

### **(2) Ensino fundamental do primeiro grau (Chuugakkou)**

Idade de admissão: Quando a criança cumprir 12 anos completos na ocasião do dia 1º de abril do ano corrente.

Matrícula: Em janeiro, será enviado pelo correio, um aviso para matrícula no ensino fundamental (*chuugakkou*) a cada criança concluinte do ensino fundamental (*shougakkou*).

Uniforme: Obrigatório em praticamente todas as escola de ensino fundamental (*chuugakkou*).

Informações sobre onde adquirir o uniforme: Entrar em contato com a escola.

Há sistemas de “Classe de Apoio Especial” e “Classe de Ensino Misto” destinadas às crianças com deficiências.

### **(3) Despesas escolares**

Nas escolas de ensino fundamental públicas, a taxa de matrícula, a mensalidade, e os livros escolares são gratuitos. Porém, o responsável terá que pagar os gastos de *kyushoku* (refeição escolar) e parte dos materiais didáticos. Desta forma, na ocasião da matrícula, a maioria dos pais abrem uma conta no banco designado pela escola para fazer os pagamentos através de transferência automática.

### **(4) PTA**

(lê-se pi ti ei)—Associação de Pais e Mestres

Tem como objetivo planejar o desenvolvimento saudável das crianças e dos alunos, obter a compreensão e a promover nas escolas e nos lares a importância da educação em colaboração entre os pais e os professores, realizar diversas atividades necessárias de orientar a vida das crianças e os alunos fora da escola, etc.. Em quase todas as escolas do ensino fundamental, os pais tornam-se membros do PTA quando a criança é matriculada na escola pública. Há diferença sobre formas de inscrição e taxa de PTA de

uma escola para outra. Informe-se sobre estes itens na escola de seu filho.

#### **(5) Transferência escolar**

Quando mudar de residência, mudará também a escola do seu filho. Comunicar a mudança à escola onde seu filho freqüenta, e serão providenciados os documentos necessários para transferência. Levar estes documentos à prefeitura ou repartição administrativa do município (ou distrito, no caso do município de Saitama) ou municipalidade e efetuar os trâmites de transferência escolar juntamente com os de mudança de endereço. Além disso, deve-se informar à escola quando for regressar ao seu país.

#### **(6) Ingresso na escola no decorrer do curso**

Para matricular um aluno de nacionalidade estrangeira que freqüentava o ensino fundamental no país de origem em uma escola do ensino fundamental da Província, deverá ser feito o registro de estrangeiro na prefeitura ou repartição administrativa do município ou municipalidade (distrito, no caso do município de Saitama), solicitando-se a matrícula ao Conselho de Educação (*kyouiku iinkai*) e efetuando-se os trâmites necessários.

#### **(7) Jido Club para as crianças frequentarem após as aulas (Visa cuidar de crianças)**

É um clubinho onde se cuida das crianças, geralmente com idade escolar entre 1ª e 3ª série do ensino fundamental (*shougakkou*), após o horário de aulas, cujos pais não estão em casa por motivo de trabalho. Os custos e o sistema de utilização variam de acordo com o município ou municipalidade. Favor consultar o setor encarregado do bem-estar da criança de cada município (distrito) ou municipalidade.

#### **(8) Educação para crianças que não conseguem falar o japonês**

Nas escolas onde há muitos alunos que não falam japonês, existem professores contratados especialmente para ensinar a língua japonesa. A Província de Saitama publica no seu site, o material didático "Aya to Musashi no Gakushu-cho" de ensino especial da língua japonesa, que possibilita ser utilizado pelas escolas, de acordo com a necessidade.

<http://www.pref.saitama.lg.jp/page/kikokugaikokujinsapoutojigyou.html>

#### **(9) Guia de matrícula para crianças estrangeiras**

O Ministério da Educação está preparando o "guia de matrícula para crianças estrangeiras", que esclarece em várias línguas os procedimentos de matrícula de crianças

estrangeiras em escolas japonesas. Este guia se encontra na home-page do Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia.

Inglês [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/001.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/001.pdf)

Chinês [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/005.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/005.pdf)

Coreano [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/002.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/002.pdf)

Português [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/006.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/006.pdf)

Espanhol [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/007.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/007.pdf)

Vietnamita [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/003.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/003.pdf)

Filipino [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/004.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/004.pdf)



### 3 Ensino Médio

O Ensino Médio (*koutougakkou*) não é de frequência obrigatória no Japão. Existem escolas particulares e públicas. Dentre as escolas públicas, existem aquelas administradas pelo Governo Nacional, Provincial e Municipal.

Dependendo da escola, o curso oferecido pode ser do ensino médio comum ou profissionalizante, que por sua vez pode ser comercial, industrial, agrícola, etc. Existe também um sistema recém-criado denominado curso geral (com matérias optativas). Pode-se escolher um entre vários tipos de sistemas de aprendizagem tais como período integral, parcial, por correspondência, etc.

\* Os sistemas do curso de período parcial e do curso por correspondência são principalmente para quem estuda tendo emprego. Têm particularidade de ter aulas a noite no caso de curso parcial, ou vai-se a escola três vezes por mês no caso do curso por correspondência, fora disso estudam-se em casa e entregar trabalho a escola. Para mais pormenores, consultar o site da Comissão Pedagógica da Província de Saitama (<http://www.pref.saitama.lg.jp/page/tei-tuu-sienninn.html>) ou contactar o Setor de Orientação Pedagógica de Ensino Médio da Secretaria da Educação da Província de Saitama.

#### (1) Exame vestibular

As pessoas que concluíram o ensino fundamental ou equivalente do Japão, terão direito de prestar o vestibular para o ingresso no ensino médio. As crianças que concluíram o estudo de 9 anos no Exterior ao realizar os trâmites de obter o reconhecimento do requerimento de qualificação poderá fazer o vestibular.

Os exames serão realizados no idioma japonês.

Todas as escolas públicas Nacionais e Provinciais realizam o vestibular todos junto no mesmo dia estabelecido a nível nacional. Informações sobre as formas de ingresso e a data do vestibular das escolas particulares devem ser obtidas diretamente nas mesmas. Informações sobre ingresso no ensino médio público devem ser obtidas na escola de ensino fundamental que seu filho frequenta.

## **(2) Despesas escolares**

O pagamento do valor da matrícula, da mensalidade, dos gastos com materiais escolares e livros didáticos são de responsabilidade do responsável. Além destes, existem depósitos para atividades, para despesas de viagens de estudo, excursões, entre outros, e a taxa da Associação de Pais e Mestres (PTA), etc.

Estes tipos de despesas variam de uma escola para outra. Informe-se sobre este item na própria escola.

## **(3) Transferência escolar**

Caso haja alteração de endereço, por mudança de residência, após ter entrado numa escola provincial de Saitama (*Kenritsu Koukou*), aluno, se assim o pretender, pode continuar frequentando a mesma escola e não há necessidade de transferência escolar. No entanto, caso pretenda transferir-se para a escola mais próxima da nova residência, tem que fazer um exame, para transferência escolar.

## **(4) Medidas especiais de seleção destinados aos alunos estrangeiros**

Devido à crescente demanda dos alunos estrangeiros, medidas têm sido tomadas no sentido de abrir vagas especiais. Favor consultar a escola em que deseja ingressar, pois o sistema dos exames de seleção difere dos convencionais.

As escolas que aplicaram as medidas especiais de seleção, destinadas aos alunos estrangeiros, no exame vestibular do ano 2010 (entrada em Abril 2010), foram seis: Iwatsuki-Koukou, Souka-Minami-Koukou, Nanryou-Koukou, Fukaya-dai-ichi-Koukou, Wakou-Kokusai-Koukou, Warabi-Koukou.

Para obter informações sobre o vestibular e as medidas especiais para os alunos estrangeiros das escolas do ensino médio da província, procurar o Setor de Orientação Pedagógico do Ensino Médio da Secretária de Educação da Província de Saitama e sobre as despesas escolares, transferência de escola, procurar o Setor de Pessoal de Escolas de Ensino Médio da Província da Agência de Educação da Província de Saitama.

Quanto as escolas privadas, consultar diretamente a escola onde pretende ingressar.



### <Informações>

Nome	Telefone	Endereço	Horário
<Sobre as Medidas Especiais de Seleção Destinados aos Alunos Estrangeiros> Secretaria da Educação da Província de Saitama Departamento de Escolas Provinciais, Setor de Orientação Pedagógico do Ensino Médio	048-830-6771	3-15-1 Takasago, Urawa-ku, Saitama-shi 〒330-9301	8:30~17:45 segunda ~ sexta
<Sobre Despesas Escolares ou Transferência Escolar> Secretaria da Educação da Província de Saitama Departamento de Escolas Provinciais, Setor de Pessoal das Escolas Provinciais	048-830-6735	3-15-1 Takasago, Urawa-ku, Saitama-shi 〒330-9301	8:30~17:45 segunda ~ sexta



## 4 Escolas de Apoio Especial

São escolas onde estudam crianças do ensino pré-escolar e do ensino fundamental (escolas primária e ginásial) com deficiência, que necessitam de apoio pedagógico especial. Consistem de classes de nível de escola primária (Shogakubu), ginásial (Chugakubu) e de ensino médio (Kotobu) de acordo com o sistema escolar (algumas escolas estabelecem o sistema no ensino pré-escolar e no ensino médio profissionalizante.). Quando desejar matricular a criança na escola primária ou ginásial, será necessário fazer consulta prévia com a Comissão Pedagógica dos municípios, apresentando o Certificado do Registro de Estrangeiro da criança. Também, quando desejar matricular a criança no ensino pré-escolar ou no ensino médio, consulte a Seção de Apoio Pedagógico Especial, do Departamento de Classes das Escolas Provinciais, da



Secretaria da Educação da Província de Saitama (Saitama-ken, Kyoiku-kyoku, Kenritsu Gakko-bu, Tokubetsu Shien Kyoiku-ka).

A escola de apoio especial realiza o ensino aos deficientes visual, auditivo, mental, dos membros ou debilitados por doença, de acordo com o tipo de deficiência.

### **(1) Classe pré-escolar**

São três as escolas provinciais que fornecem o apoio especial no curso pré-escolar. A Escola Hanawa Hokiichi Gakuen realiza o ensino às crianças com deficiência visual, a Escola Omiya Gakuen e o Instituto Sakado realizam ensino às crianças com impedimento auditivo. São destinadas às crianças pré-escolares entre 3 e 5 anos de idade que não frequentam as escolas ou classes de ensino fundamental. É necessário fazer a consulta para matricular a criança. Além disso, as três escolas, com a finalidade de educar cedo, recebem consultas sobre a forma de cuidar das crianças de zero ano de idade.

Recomendamos aos pais que consultem as escolas sobre as crianças com deficiências visual e auditiva, para que elas possam receber educação especializada cedo, o que resulta na melhora em relação ao impedimento.

### **(2) Classe do Curso de Ensino Fundamental (Shougakkou)**

A classe de Shougakubu se destina às crianças que estejam com 6 anos completos no dia 1 de abril e que sofram de deficiências visual, auditiva, mental, nos membros ou estejam debilitadas por doença e necessitem de apoio pedagógico especial.

Os pais que desejarem transferir a criança à classe de Ensino Fundamental, devem fazer consulta prévia à Comissão Pedagógica da Província de Saitama do município de onde residem até o verão do ano anterior.

### **(3) Classe do Curso de Ensino Fundamental do Primeiro Grau (Chuugakkou)**

A classe de Chuugakubu se destina às crianças que estejam com 12 anos completos no dia 1 de abril e que sofram de deficiências visual, auditiva, mental, nos membros ou estejam debilitadas por doença e necessitem de apoio pedagógico especial.

Os pais que desejarem transferir a criança à classe de Ensino Fundamental do Primeiro Grau, devem fazer consulta prévia à Comissão Pedagógica da Província de Saitama do município de onde residem até o verão do ano anterior.

### **(4) Classe do Curso de Ensino Médio (Koutoubu)**

No caso de Koutoubu, existem o curso normal e o profissionalizante. Recomendamos

consultar a Seção de Apoio Pedagógico Especial, do Departamento de Classes das Escolas Provinciais, da Secretaria da Educação da Província de Saitama. Para matricular-se, é necessário submeter-se ao exame vestibular. Neste caso, para poder prestar o exame, é necessário que o aluno esteja graduado (ou seja certo que irá se graduar) no curso ginásial do Japão, em escola de apoio especial ou escolas similares.

### **(5) Ônibus escolar**

Para as crianças frequentarem a aula, a maioria das escolas de apoio especial oferecem o serviço de ônibus de ida e volta entre a escola e o lar.

Sobre os detalhes, informe-se com a Seção de Apoio Pedagógico Especial, do Departamento de Classes das Escolas Provinciais, da Secretaria da Educação da Província de Saitama.



### **<Informações>**

<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Secretaria da Educação da Província de Saitama Departamento de Escolas Provinciais, Setor de Orientação Pedagógica do Ensino Médio	048-830-6880	3-15-1 Takasago, Urawa-ku, Saitama-shi 〒330-9301	8:30~17:45 hs Segunda a sexta-feira



## **5 Ensino Superior**

Na Província de Saitama, há universidades e faculdades públicas e uma grande quantidade de universidades e faculdades particulares. Os requisitos assim como a forma de ingresso variam de acordo com a universidade. Recomenda-se aos alunos estrangeiros, contactar diretamente a universidade que desejam ingressar para obter informações detalhadas.

Informações sobre universidades e bolsas de estudo são fornecidas pela JASSO (Japan

Student Services Organization) via Internet.



### <Informações>

Nome	Telefone	Endereço	Idioma	Horário
JASSO Organização de Apoio ao Estudante do Japão <a href="http://www.jasso.go.jp/">http://www.jasso.go.jp/</a>	Centro de Infor- mações sobre Bolsas de Estudo 03-5520-6141	2-79 Aomi, Koto-ku, Tokyo 〒135-8630	Japonês Inglês	9:30~17:00



## 6 Bolsa de Estudos

Existe um sistema de Bolsa de Estudos, para quem ingressa nas escolas de ensino médio, de ensino especializado, universidades, universidades abreviadas, ou cursos de pós-graduação. Na província de Saitama, existem os seguintes sistemas de Bolsa de Estudos. Para mais pormenores, é favor contactar aos seguintes Departamentos:

Nome de Bolsa de Estudos	Contacto	Horário
Bolsa de Estudos, para Escolas de Ensino Médio da Província de Saitama	Departamento de Assuntos Gerais na Secretaria de Educação da Província de Saitama, Setor de Finanças 048-830-6652 <a href="http://www.pref.saitama.lg.jp/page/j-s.html">http://www.pref.saitama.lg.jp/page/j-s.html</a>	8.30 – 17.45 Segunda - Sexta
Apoio financeiro do Projeto de Redução de ónus dos pais, para Escolas Particulares de Ensino Médio	Departamento de Assuntos Gerais da Província de Saitama, Setor de Assuntos de Estudo 048-830-2558 <a href="http://www.pref.saitama.lg.jp/page/fubofutan.html">http://www.pref.saitama.lg.jp/page/fubofutan.html</a>	
Despesa de incentivo para Escolaridade dos Alunos, para Curso de Período Parcial e Curso por Correspondência	Secretaria da Educação da Província de Saitama Departamento de Escolas Provinciais, Setor de Orientação Pedagógica do Ensino Médio 048-830-6765	
Fundo de Escolaridade do Fundo Social, para Mãe com Filhos menores e Viúvas	Departamento de Previdência Social da Província de Saitama, Setor de Segurança de Crianças 048-830-3337	
Sistema de Empréstimos do Fundo de Escolaridade / Bolsa de Estudos Educacional, para Enfermeiros da Província de Saitama	Departamento de Saúde e Assistência Médica da Província de Saitama, Setor de Manutenção de Assistência Médica 048-830-3543	

Bolsa de Estudos do Dr. Seiroku Honda	Departamento de Agricultura e Florestas da Província de Saitama, Setor de Criação Florestal 048-830-4305	
---------------------------------------	---	--



## 7 Cursos de Língua Japonesa

Existem várias maneiras de aprender a Língua Japonesa na Província de Saitama, incluindo, aulas de japonês gratuitas, ministradas por voluntários, assim como escola de Língua japonesa (cobrado). Maiores informações podem ser obtidas junto à Associação Internacional de Saitama ou Associação para Promoção da Língua Japonesa (*nihongo kyouiku shinkou kyoukai*).

Nome	Telefone / URL	Endereço	Horário
<Sobre Aulas de Japonês Gratuitas, Ministradas por Voluntários> Associação Internacional de Saitama ou Associação para Promoção da Língua Japonesa	048-833-2992 <a href="http://www.sia1.jp/pdf/nihongokyouhitsu2007.pdf">http://www.sia1.jp/pdf/nihongokyouhitsu2007.pdf</a> (Lista das aulas de língua japonesa)	3º Andar, Prédio Conjunto do Governo de Urawa da Província de Saitama 5-6-5 Kita-Urawa, Urawa-ku, Saitama-shi 〒330-0074	8.30 – 17.15 Segunda - Sexta
<Sobre Escolas de Língua Japonesa> Associação para Promoção da Língua Japonesa	03-5304-7815 <a href="http://www.nisshinkyō.org/index.html">http://www.nisshinkyō.org/index.html</a>	2º Andar, Ishiyama-Biru, 1-58-1, Yoyogi, Shibuya-ku, Tóquio 〒151-0053	9.30 – 17.30 Segunda - Sexta



## 8 Exame de Proficiência de Língua Japonesa

### (1) Exame de proficiência de língua japonesa

No Japão, a JEES (Japan Educational Exchanges and Services) realiza um exame de proficiência em língua japonesa para avaliar o nível de conhecimento da língua japonesa de pessoas cuja língua materna não é o japonês.

As provas podem ser do nível 1 ao 4. É emitido o certificado de aprovação, que serve como um documento oficial que pode ser útil para o ingresso em universidades japonesas, faculdades técnicas e para procurar empregos em empresas japonesas.

O exame acontece em Julho (somente 1º e 2º Grau) e Dezembro (1º grau ~ 4º grau). Os interessados em prestar o exame devem enviar o formulário de inscrição para JEES através do correio (*yuubin kakitome*). O prazo de inscrição, para os exames de Julho, vai do fim de Março, até ao início de Maio; para os exames de Dezembro, vai do fim de Agosto, até ao início de Outubro. O formulário de inscrição é vendido em grandes livrarias.

Maiores detalhes podem ser obtidos na JEES. Informações em várias línguas são disponíveis.



<Informações>

Nome	Telefone	Endereço	Idioma	Horário
JEES Associação de Apoio para Educação Internacional do Japão <a href="http://www.jees.or.jp/jlpt/index.htm">http://www.jees.or.jp/jlpt/index.htm</a>	Centro de Recepção do Exame de Proficiência de Língua Japonesa 03-5220-3431	Higashi-Koa, 6º Andar, Palace Side Bild, 1-1-1, Hitotsubashi, Chiyoda-ku, Tóquio 〒100-0003	Japonês	10:00 ~ 17:00 Segunda - Sexta
	Atendimento Telefônico 03-5454-5577		Japonês / Inglês	24 horas

**(2) Teste BJT Exame de proficiência em japonês de uso comercial**

Até ao ano 2008, o Exame era organizado pela Organização de Comércio Exterior do Japão (JETRO), mas, a partir do ano 2009, será organizado pela Associação de Aprovação Oficial de Proficiência de Kanji do Japão. É um exame, que se realiza duas vezes por ano, para medir e avaliar a proficiência comunicativa, em língua japonesa, nos locais de Negócio e de Trabalho. O exame é dividido em três partes - compreensão auditiva / compreensão auditiva e de leitura / compreensão de leitura - e os resultados serão revelados, através de uma pontuação de 0 ~ 800. Informações detalhadas podem ser obtidas junto da Associação de Aprovação Oficial de Proficiência de Kanji do Japão. Pela internet também se podem obter informações.



<Informações>

Nome	Telefone / Mail	Endereço	Horário
Associação de Aprovação Oficial de Proficiência de Kanji do Japão <a href="http://www.kentei.co.jp/">http://www.kentei.co.jp/</a>	075-352-8300 (japonês) <a href="mailto:bjt@kanken.or.jp">bjt@kanken.or.jp</a>	398 Gojo-Karasuma-Cho, Matsubara-Sagaru, Karasuma-dori, Shimogyo-ku, Kyoto-shi 〒600-8585	Segunda - Sexta 9:00 ~ 18:00
	(japonês, inglês, chinês)		Sábado 9:00 ~ 17:00